



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0208/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 529/94, Art. 84 e 85, que trata da vacância.

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor em questão e número da solicitação n° 1472.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do (a) Sr. Jobson Barbosa Pereira, CPF: 079.XXX.XXX-28 do Cargo Efetivo de Motorista, a partir da data do requerimento do servidor 03.04.2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de abril de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

